

Os museus e o Património Cultural Imaterial. Algumas considerações

Ana Carvalho

Resumo

Tomando como referência fundamental o trabalho desenvolvido pela UNESCO em matéria de protecção do Património Cultural Imaterial (PCI), muito particularmente a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (2003), considerou-se oportuno reflectir sobre as implicações que este enfoque traz para os museus. São indiscutíveis as repercussões que este instrumento trouxe para o reconhecimento da importância do PCI à escala internacional, motivando um crescendo de iniciativas em torno da sua salvaguarda. O *International Council of Museums* (ICOM) reconhece um papel central aos museus nesta matéria. Este artigo reflecte sobre as possibilidades de actuação dos museus no sentido de dar resposta aos desafios da Convenção 2003, sendo certo que a partir das actividades dos museus é possível encontrar formas de estudar e de dar visibilidade a este património.

Recalling the UNESCO's work towards the protection of Intangible Cultural Heritage (ICH), in particular the *Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage* adopted in 2003, I took this opportunity to reflect upon the implications that this recognition brings to museums. The overwhelming success of this document has raised the importance of ICH at international level, motivating a growing number of initiatives towards its safeguard. The *International Council of Museums* (ICOM) recognises a central role for museums regarding ICH. This article reflects upon the possibilities that museums have to answer the changing 2003 Convention, recognizing that it's possible through museum activities to find ways to study and give visibility to ICH.

Palavras-chave - Keywords:

Museologia, Património Cultural Imaterial, Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial (2003)
Museum Studies, Intangible Cultural Heritage, Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage (2003)

Os museus e o Património Cultural Imaterial. Algumas considerações²⁷

Ana Carvalho²⁸

Introdução

A salvaguarda do Património Cultural Imaterial (PCI) é um tema que tem merecido particular destaque nos últimos anos nos fóruns internacionais, especialmente os promovidos pela UNESCO, motivando o interesse crescente de profissionais de várias áreas para a sua investigação e análise. As preocupações com o PCI são extensíveis ao mundo dos museus, que começa cada vez mais a reflectir sobre este tema. Para compreender esta discussão é preciso referir a *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* da UNESCO (2003), um instrumento normativo de referência internacional para a definição de estratégias nesta área e que tem dado grande visibilidade à necessidade de preservar este património.

Em linha com a UNESCO, também o *International Council of Museums* (ICOM) atribui competências aos museus na salvaguarda do PCI, tal como é patente em documentos de referência como a *Carta de Shanghai* (2002) e a *Declaração de Seoul* (2004).

Em boa parte, a UNESCO ao formular recomendações neste domínio do património veio chamar a atenção que uma expressão do PCI é tão importante como um edifício histórico, procurando ultrapassar a ideia de menorização que, muitas vezes, a dita “cultura popular” esteve sujeita no passado. Os governos têm a difícil tarefa de traduzir as orientações da UNESCO em boas práticas nos seus territórios, implementando políticas culturais em conformidade com estes pressupostos. O que significa também que, a par com o direito internacional, cabe a cada país desenvolver legislação específica. Este foi o caso português, que na senda da ratificação da Convenção 2003 fez publicar legislação referente ao PCI. Foi neste quadro que também seriam definidas as instituições de tutela deste património, sendo acometidas

²⁷ Este artigo baseia-se na dissertação de mestrado em museologia – “Os Museus e o Património Cultural Imaterial: Estratégias para o Desenvolvimento de Boas Práticas”, defendida em Dezembro de 2009 na Universidade de Évora.

²⁸ Colaboradora do Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS) da Universidade de Évora.

competências ao Instituto dos Museus e da Conservação (IMC), contrariando o que parece ser uma tendência noutros países, onde as responsabilidades para com a formulação de políticas nesta área têm sido atribuídas às instituições que tutelam o património cultural²⁹. Em consequência disso, esta decisão configura os museus portugueses como um dos principais actores na implementação da Convenção 2003.

Assim, reconhece-se à partida que o PCI é também um campo de actuação dos museus, mas entre as intenções e as práticas permanecem muitas dúvidas sobre como agir sobre este património tão complexo. Como podem os museus abordar e responsabilizar-se mais pelo PCI?

Contribuições da UNESCO para a protecção do Património Cultural Imaterial

A par das preocupações vindas da antropologia em resgatar os vestígios de uma sociedade cujas práticas sociais e culturais tradicionais estão em vias de desaparecer e de um contexto político preocupado com os efeitos da globalização, surgem algumas movimentações relativamente à protecção do PCI. A UNESCO tem preconizado muitas das iniciativas que colocaram o tema do PCI na ordem do dia, alimentando a discussão em torno da sua salvaguarda, dando-lhe assim amplo reconhecimento internacional.

Exemplo disso é o culminar de um longo caminho percorrido em prol da protecção deste património, primeiro com a *Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Popular* em 1989 e, mais recentemente, com a adopção da *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* em 2003. Esta Convenção veio reconhecer a importância do PCI e completar, de certo modo, um espaço deixado pela *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural* de 1972 (daqui em diante designada como Convenção 1972), um instrumento jurídico mais direccionado inicialmente para o património monumental.

Da *Carta de Veneza* (1964) à actualidade deu-se um salto gigantesco relativamente ao entendimento do que é o património cultural. Mediante um processo evolutivo, foi-se incorporando novas dimensões ao património (arquitectura vernacular, industrial, património natural, entre outras), conferindo-lhe maior complexidade. Por

²⁹ No Brasil foi criado um departamento para o PCI na estrutura do *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (IPAHN), na Venezuela o responsável pelo *I Censo del Patrimonio Cultural Venezolano* (dedicado ao PCI) foi o *Instituto del Patrimonio Cultural*, em França é no seio da *Direction de l'Architecture et du Patrimoine* (DAPA) que se desenvolve o inventário nacional relativo ao PCI, através da *Mission Ethnologie* (integrada na estrutura da DAPA). No caso espanhol, para citar apenas alguns exemplos, o projecto *Atlas del Patrimonio Inmaterial de Andalucía* está a ser implementado pelo *Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico* e em Múrcia, o *Catalogo de Bienes Inmateriales de Interes Historico de la CARM* está a cargo do *Servicio de Patrimonio Histórico*.

outro lado, uma concepção antropológica do património cultural que engloba tanto as expressões imateriais (tais como o saber-fazer, a tradição oral, etc.) como os monumentos, sítios, bem como o contexto social e cultural nos quais se inscrevem, contribuiu, de certo modo, para se alcançar uma noção de património cada vez mais alargada, diversa e reveladora, muitas vezes, de relações de interdependência (Bouchenaki 2004: 7). Assim, as práticas sociais tradicionais e culturais foram ganhando um papel mais relevante no seio das políticas culturais.

É neste contexto de alargamento do conceito de património cultural que se vai alicerçando o trabalho desenvolvido pela UNESCO. Por outro lado, tal como sugere Harriet Deacon (2004: 11), o entusiasmo crescente que se tem verificado com relação ao PCI está ligado também a uma tendência que se verifica sobretudo a partir dos finais do séc. XX, e que reflecte a necessidade de reavaliar os efeitos causados pela globalização, dominando neste sentido uma preocupação centrada na questão das identidades em contextos locais.

Podemos dizer que as preocupações da UNESCO com relação ao património imaterial são anteriores a 1972, mas é a partir da *Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural* que algumas iniciativas vão ter lugar em prol da protecção do PCI, uma vez que esta Convenção não protegia este património. Neste seguimento, em 1973, a Bolívia apresentou junto da UNESCO uma proposta que consistia na adição de um protocolo à *Convenção Universal sobre Direito de Autor* para a protecção das tradições populares, mas que acabaria por não ser adoptada (Sherkin 2001).

Na década de oitenta, mais precisamente em 1982, algumas medidas são tomadas no seio da UNESCO no que respeita à sua organização interna, nomeadamente a criação de um *Committee of Experts on the Safeguarding of Folklore*, a criação da *Section for the Non-Physical Heritage* e a implementação de um programa intitulado *Study and Collection of Non-Physical Heritage* (1984) (Sherkin 2001). Estas iniciativas permitem perceber a importância que o PCI vai assumindo no seio da UNESCO, uma área de actuação que se irá, pouco a pouco, autonomizando.

No contexto da mudança de paradigma relativamente à forma de entender a cultura, merece aqui uma nota a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (MONDIACULT) realizada em 1982 no México. Segundo Janet Blake (2008: 48), a conferência de 1982 foi reveladora de uma visão de cultura cujo enquadramento estaria orientado para uma visão mais “antropológica”, como se poderá constatar no conceito

de cultura formulado nas actas do encontro³⁰. Daqui resulta, naturalmente, um especial enfoque ao PCI. Pode-se situar esta conferência no contexto de um novo entendimento sobre cultura e desenvolvimento que se vai pouco a pouco forjando com aportes importantes para o reconhecimento do PCI. Com efeito, é sobre esta plataforma de enquadramento sobre a cultura que se vai alicerçando o trabalho da UNESCO.

Entretanto, a ideia de formular um documento orientador para uma estratégia de salvaguarda do PCI vai ganhando peso no seio da UNESCO. Assim, após vários anos de trabalhos preparatórios, seria aprovada a *Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e do Popular* (daqui em diante designada como Recomendação 1989), no contexto da vigésima quinta Conferência geral da UNESCO, em Paris, a 15 de Novembro de 1989. Eis, pois, o primeiro documento normativo de enquadramento internacional dirigido à protecção do PCI, designado então como “cultura tradicional popular”³¹.

A Recomendação 1989 passou a ser um marco importante para a prossecução e desenvolvimento de projectos em torno da salvaguarda do PCI, desencadeando um maior reconhecimento deste património e maior reflexão em torno de novas formas de identificar, preservar, proteger e promover o PCI. Em síntese, a Recomendação 1989 poderá ser entendida, de certo modo, como o prelúdio da Convenção 2003.

A década de noventa será marcada por um discurso político preocupado com os efeitos negativos da globalização sobre as culturas. Receava-se que a cultura de massas despoletasse o desaparecimento de muitas tradições, correndo o risco deste legado não ser transmitido às gerações futuras. É neste quadro que se deve entender também o crescente interesse pela salvaguarda do PCI (Kurin 2004a: 70).

Assim, pode afirmar-se que os anos noventa serão sinónimo de uma maior atenção ao PCI, atendendo à actividade intensa que caracteriza este período. Entre as iniciativas levadas a cabo pela UNESCO destaca-se o programa *Línguas em Perigo no Mundo* (desde 1993), cujos projectos mais emblemáticos foram o *UNESCO Red Book of*

³⁰ “That in its widest sense, culture may now be said to be the whole complex of distinctive spiritual, material, intellectual and emotional features that characterize a society or social group. It includes not only the arts and letters, but also modes of life, the fundamental rights of the human being, value systems, traditions and beliefs” (UNESCO 1982: 41).

³¹ A alínea A do documento definia então a “cultura tradicional popular” como “(...) o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem às expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social; as normas e os valores transmitem-se oralmente, por imitação ou de outras maneiras. As suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitectura e outras artes” (UNESCO 1989).

Endangered languages e Atlas of the World's Languages in Danger of Disappearing. Também em 1993 é lançado o programa *Tesouros Humanos Vivos*, que visa o reconhecimento oficial de pessoas detentoras de conhecimentos e saberes no domínio do PCI, com o objectivo de estimular a continuidade da transmissão destes saberes às gerações futuras num contexto de protecção e salvaguarda. O programa *Proclamação das Obras-Primas do Património Oral e Imaterial da Humanidade* (1998), inspirado, em grande medida, no mecanismo das Listas de Património Mundial, ainda que de forma simplificada e a uma escala mais reduzida, teve como grande finalidade incentivar governos, organizações não governamentais, comunidades, indivíduos, entre outros, a identificar, preservar, proteger e promover o seu património oral e imaterial, aqui entendido como um repositório da memória colectiva das comunidades (UNESCO, 1998). A distinção à escala internacional de elementos notáveis do PCI, incluindo espaços culturais, teve três edições (2001, 2003 e 2005), distinguindo noventa manifestações culturais. Este programa acabou por ser um campo de experimentação frutífero para a criação da futura Convenção, angariando muitos entusiastas.

Tendo como pano de fundo a reflexão sobre o lugar da cultura na relação com o desenvolvimento económico, importa citar o relatório *Our Creative Diversity* da *World Commission on Culture and Development* (1996) pelas conclusões que apresenta em benefício de uma maior valorização do PCI. Entre outros aspectos, este relatório assinala a importância do PCI e reconhece que a Convenção de 1972 é inadequada para proteger este património, sugerindo a necessidade de se definirem outros instrumentos que garantam o seu reconhecimento.

Assim, novos contextos sociais, políticos, culturais e económicos, a par com a experiência entretanto adquirida em matéria de salvaguarda do PCI, determinaram o reposicionamento da estratégia da UNESCO na década de noventa do séc. XX em direcção a um novo texto jurídico de protecção do PCI. Neste contexto, seria determinante a avaliação em torno da aplicabilidade da Recomendação de 1989, decorridos, pois, dez anos após a sua adopção. Deste modo, pode entender-se a conferência internacional organizada, em 1999, pela UNESCO em colaboração com o *Smithsonian Institution* como um momento charneira³². Deste encontro concluiu-se que a Recomendação 1989 não tinha alcançado os resultados esperados, sendo adoptada por

³² A conferência “A Global Assessment of the 1989 Recommendation on the Safeguarding of Traditional Culture and Folklore: Local Empowerment and International Cooperation” teve lugar em Washington, entre 27 e 30 de Junho 1999.

poucos países. Uma divulgação pouco eficaz terá sido uma das razões deste insucesso.

Por outro lado, do ponto de vista conceptual, uma das críticas mais apontadas à Recomendação 1989 residia no facto de se centrar a importância da protecção do PCI na documentação e criação de arquivos, em detrimento de maior enfoque sobre os detentores destas práticas. No sentido de contrariar esta tendência foi defendido um maior equilíbrio entre a necessidade de documentar e a necessidade de proteger as expressões culturais, privilegiando-se o papel da protecção nas comunidades (UNESCO 2001b). Para além disso, alguns especialistas defenderam que o termo “folclore” apresentava conotações pejorativas, sendo sugerido a escolha de outro termo. Estas e outras reflexões foram determinantes para que se avaliasse mais aprofundadamente a pertinência de um novo instrumento normativo de protecção para o PCI, despoletando um processo relativamente rápido para colocar em marcha o projecto da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

Neste contexto importa sublinhar a adopção da *Declaração Universal da Diversidade Cultural* que em 2001 deu um impulso positivo para o reconhecimento da importância da diversidade cultural como Património da Humanidade, considerada tão necessária como a diversidade biológica e um elemento importante para o desenvolvimento. Sendo o PCI um pilar da diversidade cultural, a ideia de o promover e salvaguardar saíria reforçada através desta Declaração da UNESCO.

O trabalho preparatório que se seguiu para definir a futura Convenção foi marcado por diversas reuniões de trabalho que definiram os principais temas e conteúdos da Convenção 2003. Um dos momentos particularmente relevantes neste processo e que importa também referir foi a terceira Mesa-redonda internacional de Ministros da Cultura, realizada em Istambul, na Turquia (16 e 17 Setembro 2002). Subordinada ao tema *The Intangible Cultural Heritage: a Mirror of Cultural Diversity*, deste encontro resultou a *Declaração de Istambul*, que sublinhava a importância do PCI como elemento fundamental para a construção da identidade cultural, sendo confirmado o apoio ao projecto da nova Convenção.

A *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* foi finalmente adoptada a 17 de Outubro de 2003, em Paris, no âmbito da 32.ª Conferência geral da UNESCO³³. Tendo rapidamente entrado em vigor a 20 de Abril de 2006, após a

³³ A adopção da Convenção realizou-se com a participação de 120 estados-membros sem nenhum voto contra, sendo de registar apenas algumas abstenções, nomeadamente da Austrália, Canadá, Estados Unidos, Reino Unido e Suíça.

ratificação de trinta Estados-Partes³⁴, pode dizer-se que este tem sido um processo bem sucedido. De certo modo, esta Convenção veio ajustar a situação que a Convenção de 1972 tinha causado, isto é, um evidente desequilíbrio geográfico de bens inscritos na lista de Património Mundial, situados sobretudo a norte, e cuja lista não sinalizava as expressões culturais localizadas mais a sul (Matssura 2004: 4). Mais concretamente, veio confirmar a necessidade de se criarem medidas de protecção e promoção distintas daquelas que são aplicadas para os monumentos, sítios ou paisagens culturais.

Da leitura deste documento, são objectivos centrais, em primeiro lugar, a salvaguarda do PCI, o respeito e reconhecimento do património das comunidades e indivíduos e a sensibilização relativamente à sua importância a uma escala local, regional e internacional através da cooperação internacional.

No rol de preocupações subjacentes a este documento estão as ameaças a que este património está sujeito, o risco de ser ignorado, os conflitos armados, o êxodo rural, movimentos migratórios, a sua fragilidade, a ausência de apoio, entre outras. Além dos aspectos mencionados, crescem preocupações no que respeita à preservação da diversidade cultural. A globalização e os efeitos niveladores que provoca na cultura são, assim, entendidos como uma ameaça à diversidade cultural.

De acordo com a Convenção 2003, entende-se por PCI “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões – bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural” (art. 2.º).

A Convenção 2003 acrescenta que o PCI pode manifestar-se em vários domínios, muito embora, esta seja uma lista que não se pretende exaustiva e acabada: *Tradições e expressões orais* (inclui a língua como vector do PCI), *Artes do espectáculo*, *Práticas sociais, rituais e eventos festivos*, *Conhecimentos e práticas relacionados com a natureza e o universo* e *Aptidões ligadas ao artesanato tradicional*.

A salvaguarda é um dos eixos centrais da acção proposta pela Convenção e compreende uma visão bastante alargada. Desde logo, a “salvaguarda” é definida como o conjunto de “medidas que visem assegurar a viabilidade do património cultural imaterial” (art. 2.º, 3). Neste conjunto de medidas estão incluídas actividades de “identificação, documentação, pesquisa, preservação, protecção, promoção, valorização, transmissão, essencialmente através da educação formal e não formal, bem como a revitalização dos diferentes aspectos desse património” (art. 2.º, 3). Neste contexto,

³⁴ O primeiro país a aprovar este instrumento foi a Argélia a 15 de Março de 2004.

entende-se que a salvaguarda não se resume à preservação dos elementos do PCI em arquivos e colecções de museus. Sobre este aspecto, a Convenção demarca-se da sua predecessora, a Recomendação 1989, que focava a sua atenção na preservação através da documentação, responsabilizando os investigadores e as instituições nesta tarefa. A Convenção vem dar ênfase ao papel das instituições, mas principalmente confere um papel de suporte ou de facilitador aos praticantes das tradições e à promoção da criatividade (Bortolotto 2006: 2). Mas em boa verdade, esta não é uma tarefa fácil. Para Richard Kurin (2004c: 62) o envolvimento das comunidades poderá revelar-se complicado sob vários pontos de vista (sociológico e logístico), só podendo ser ultrapassado através da mediação, sensibilidade política e bom senso.

À semelhança da Convenção 1972, esta Convenção inclui a criação de duas listas: a *Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade* (art. 16.º) e a *Lista do Património Cultural Imaterial que necessita de uma Salvaguarda Urgente* (art. 17.º). Estas listas pretendem, a par com a Convenção, alertar e sensibilizar para a importância da salvaguarda deste património e daqueles que o detêm e praticam, em particular as expressões culturais em risco de desaparecer. As noventa *Obras-Primas do Património Oral e Imaterial da Humanidade* proclamadas entre 2001 e 2005 serão automaticamente integradas na Lista Representativa.

A Convenção reconhece que o PCI apresenta o mesmo valor em qualquer parte do globo, no entanto, a existência das listas de PCI remete para a ideia de que de facto existem algumas práticas que são objecto de maior destaque do que outras, quiçá mais importantes do que outras e, por sua vez, justificam maior distribuição de recursos para a sua salvaguarda. O confronto entre o texto da Convenção e a criação das listas salda-se ambíguo. Daqui pode resultar inevitavelmente numa espécie de instrumentalização das listas, no sentido em que para obter maiores recursos financeiros algumas organizações poderão apresentar candidaturas com base não na importância que estas expressões possam ter para a identidade de uma comunidade, mas sim em função de critérios menos coerentes com os princípios da Convenção, nomeadamente a sua popularidade (Kurin 2004c: 65).

Uma das medidas mais imperativas subjacentes às obrigações de um Estado Parte é a criação de um ou mais inventários no seu território com o objectivo de “assegurar a identificação com vista à salvaguarda...” (art. 12.º). Assim, cada país deverá conduzir a implementação de inventários à escala nacional, com a implicação das comunidades e outras organizações pertinentes, bem como assumir um programa

estratégico constituído por planos de acção que visem a salvaguarda e sensibilização do PCI.

Para o efeito, a Convenção deixa alguma liberdade de acção no que diz respeito à criação e implementação de inventários. Por outro lado, também não dá indicações relativamente a sistemas de classificação, permitindo que cada país possa estruturar os seus inventários da forma que lhe convier, adaptando-os às suas necessidades. Tudo aponta para que cada país opte por diferentes abordagens na realização dos seus inventários, seja ao nível dos domínios, dos parâmetros de organização, nível de detalhe e profundidade, tal como já o demonstram alguns inventários já desenvolvidos: *Inventory of intangible cultural heritage of Cambodia* (Cambodia Ministry of Culture and Fine Arts, and Intangible Cultural Heritage Committee 2004), *I Censo del Patrimonio Cultural Venezolano* (Instituto del Patrimonio Cultural 2005) e *Catálogo de Danzas Tradicionales del Pacífico de Nicaragua* (Valle 2007).

Não sendo obrigatórias, outras medidas de salvaguarda são recomendadas aos Estados-Partes, nomeadamente a implementação de programas educativos, através de sistemas formais ou não formais de transmissão, que em, última instância, promovam o reconhecimento e importância do PCI junto das comunidades e também a sensibilização para as ameaças que concorrem para o seu desaparecimento.

Os mecanismos adoptados na Convenção 2003 são em muito idênticos aos utilizados na Convenção 1972. Para a operacionalidade da Convenção existem os seguintes órgãos: a *Assembleia-geral dos Estados-Partes*, que é o órgão soberano da Convenção (Artigo 4.º), o *Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial* (daqui em diante designado por Comité) para promover a aplicação deste instrumento (Artigo 6.º), o *Secretariado* e o *Fundo do Património Cultural Imaterial*, criado para assegurar assistência e cooperação internacional.

Depois de 2003 descobrimos com esta Convenção uma outra plataforma de entendimento para tratar o PCI, tendo o documento contribuído para a organização dos problemas neste domínio e colocando a tónica sobre uma possível direcção a seguir no que concerne a um património tão complexo quanto estimulante como é o PCI. Por tudo o que se referiu, a Convenção 2003 deve ser entendida, não como um documento acabado e fechado, mas sim como o início de um percurso.

Portugal: enquadramento normativo e institucional em matéria de Património Cultural Imaterial

A legislação especificamente dirigida ao PCI é para muitos países um assunto relativamente recente. Na maioria dos casos prevalece a existência de instrumentos de protecção para o património cultural na sua dimensão material: objectos, monumentos, sítios. Todavia, alguns exemplos são a excepção a esta “regra”. Países como o Japão e a República da Coreia desde muito cedo tomaram consciência da importância do PCI, aplicando-lhe legislação específica. Mas, em grande medida, a reflexão em torno da criação de instrumentos de protecção de carácter tão específico têm sido levada a cabo pela UNESCO. Esse trabalho tem vindo a repercutir-se, pouco a pouco, na actuação das políticas culturais dos países que, naturalmente, vão absorvendo as orientações ditas em contexto internacional.

Para compreender a legislação portuguesa sobre património cultural e, em particular no que diz respeito ao PCI, há que recuar até à década de oitenta do século passado. Neste contexto, a Lei 13/85 de 6 de Julho representa um marco importante na medida em que reconhece uma nova abordagem ao conceito de património cultural. Clara Camacho a este propósito assume como determinante o papel da comunidade internacional (Conselho da Europa, ICOMOS, UNESCO) para a redefinição do quadro normativo português relativo ao património, sobretudo a partir de 1974, que de certa forma reflecte as novas tendências neste domínio (Camacho 1999: 19). Com efeito, este documento refere-se ao património cultural num sentido mais alargado do termo e inclui, pela primeira vez, a noção de elementos imateriais associados ao património cultural, tal como se pode ler no art. 1.º: “O património cultural português é constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devam ser considerados como de interesse relevante para a permanência e identidade da cultura portuguesa através do tempo” (Lei nº 13/85).

Apesar de constituir um passo importante e até inovador, este diploma limitou-se a introduzir o tema, indicando deveres e eventuais medidas de protecção de carácter vago, sublinhando uma perspectiva centrada na importância da sua preservação através do registo e fixação documental. Consequentemente, não se observaram consequências práticas na formulação de políticas de salvaguarda do património cultural que incluíssem o PCI. Por outro lado, pelo facto de nunca ter sido regulamentada, esta lei defraudou algumas expectativas.

Em 2001, o panorama geral sobre o património cultural alterou-se significativamente com a Lei n.º 107/2001, de 8 Setembro. Uma nova definição sobre o património cultural é sublinhada ao longo do art. 2.º, onde o conceito é amplamente alargado e inclui várias referências aos “bens imateriais” (especialmente no ponto 4 e 6). Todavia, pode dizer-se que esta definição tende a repetir os conceitos, elencados em forma de lista, o que torna a norma menos geral e sistemática. Esta legislação estabelece, ainda, um regime de protecção para os “bens imateriais” (art. 91.º), que se insere no contexto da protecção geral prevista para os bens culturais (bens móveis e imóveis) e que se centra, sobretudo, no levantamento e registo documental. Ao contrário do que acontece relativamente aos bens móveis e imóveis, para os quais existem três níveis de classificação e, conseqüentemente, diferentes níveis de protecção: *Bens de Interesse Nacional*, *Bens de Interesse Público* e *Bens de Interesse Municipal*, não reconhece uma diferenciação hierárquica relativamente às expressões de PCI, salvo aquelas expressões que tenham suporte em bens móveis e imóveis (cf. art. 91.º, 3).

Mais recentemente, foram publicados os primeiros diplomas com vista ao desenvolvimento da Lei n.º 107/2001. Entre eles inclui-se o Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de Junho, que aqui assume especial relevo, pois estabelece o regime jurídico de salvaguarda do PCI. Em linhas gerais, este diploma vem reiterar alguns dos considerandos estabelecidos em documentos legislativos anteriores relativos à definição da tutela do PCI³⁵ e vem, por outro lado, introduzir elementos novos para a definição de uma política de salvaguarda do PCI.

Logo no início, são definidos os domínios do PCI (art. 1.º, 2) e que correspondem fielmente aos cinco domínios do PCI formulados na Convenção 2003. A identificação, documentação e estudo do PCI com o objectivo de implementar estratégias de salvaguarda, a igualdade entre manifestações de PCI, a participação das comunidades na salvaguarda e gestão do PCI, a transmissão do PCI; o acesso ao conhecimento de elementos do PCI e respectiva divulgação são referidos como sendo os princípios fundamentais deste diploma (art. 2.º). No que respeita à inventariação, este decreto sublinha a obrigação do Estado português no que toca à elaboração de um *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*, ficando o IMC responsável pela gestão. Neste contexto, é definida a criação de uma base de dados *online* que viabilizará o acesso ao inventário referido. Assente na premissa da participação democrática, este

³⁵ Cf. Decreto-Lei n.º 97/2007, que se refere à missão e atribuições do IMC e a Portaria n.º 377/2007, que estipula a organização interna do mesmo instituto.

sistema informático permite que qualquer pessoa ou instituição possa submeter informação relativamente a elementos do PCI, mediante o preenchimento de um formulário (art. 8.º). Todavia, de acordo com o art. 10.º, para que um elemento do PCI conste neste inventário são tidos em consideração alguns critérios essenciais³⁶. Muito embora se pretenda uma decisão objectiva, os parâmetros definidos implicam uma decisão valorativa. Em boa verdade, a Convenção 2003 insiste numa questão que se revela fundamental, o PCI é o que “as comunidades, os grupos e, sendo o caso, os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural” (art. 2.º).

Do ponto de vista das instituições com competências em matéria de salvaguarda do PCI, este diploma apresenta uma novidade relativamente aos decretos-lei e portarias anteriores. Além do IMC e DRC, a Direcção-geral das Artes passa a ter responsabilidades nesta área, designadamente ao nível do “apoio técnico para a salvaguarda de manifestações do património cultural imaterial sempre que adequado.” (art. 4.º, 4).

Este decreto-lei introduz, ainda, um novo procedimento administrativo com relação ao registo de elementos do PCI no *Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial*, com a criação da *Comissão para o Património Cultural Imaterial*. Esta Comissão tem como objectivo validar os elementos que integram o inventário nacional, sendo também responsável por decidir se uma manifestação deve ou não ser candidata à Lista Representativa e Lista de Salvaguarda Urgente da UNESCO (art. 21.º). Trata-se de um órgão independente, composto por várias personalidades com trabalho desenvolvido na área do PCI (art. 22.º).

Em Portugal, a Convenção 2003 foi o catalizador para a adopção de medidas legais de protecção e valorização do PCI, que se concretizaram com a publicação do Decreto-Lei n.º 139/2009, respondendo, assim, à necessidade de aprofundamento do

³⁶ “A importância da manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da respectiva comunidade ou grupo;” (art. 10.º, a); “Os contextos sociais e culturais da sua produção, reprodução e formas de acesso, designadamente quanto à respectiva representatividade histórica e espacial;” (art. 10.º, b); “A efectiva produção e reprodução da manifestação do património cultural imaterial no âmbito da comunidade ou grupo a que se reporta;” (art. 10.º, c); “A efectiva transmissão intergeracional da manifestação do património cultural imaterial e dos modos em que se processa;” (art. 10.º, d); “As circunstâncias susceptíveis de constituir perigo ou eventual extinção, parcial ou total, da manifestação do património cultural imaterial;” (art. 10.º, e); “As medidas de salvaguarda em relação à continuidade da manifestação do património cultural imaterial;” (art. 10.º, f); “O respeito pelos direitos, liberdades e garantias e a compatibilidade com o direito internacional em matéria de defesa dos direitos humanos;” (art. 10.º, g); “A articulação com as exigências de desenvolvimento sustentável e de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos;” (art. 10.º, h).

enquadramento geral da Lei n.º 107/2001. Mas, em boa verdade, a criação de legislação poderá não resolver todos os aspectos que se prendem com a salvaguarda deste património, se não se articular com uma política geral de valorização do património cultural mais alargada que promova a diversidade cultural. Por outro lado, a existência de manifestações do PCI elencadas numa base de dados nacional, “validadas” por especialistas, parece estabelecer uma diferenciação entre as manifestações que por tal reconhecimento podem ser objecto de apoio (designadamente financeiro) e as que não figurando nesta lista não poderão ser. Neste quadro, o problema é muito semelhante ao que se passa com o património material.

Os Museus e Património Cultural Imaterial: que estratégias?

Pode dizer-se que as preocupações relativamente ao imaterial acompanham o ICOM desde o início, em grande medida, devido a Georges Henri Rivière (ICOM 2009). Mas à luz de preocupações mais recentes, sobretudo com as contribuições da UNESCO, o PCI tem assumido particular relevo na agenda de trabalho do ICOM. Em 2002, no âmbito da 7.ª Assembleia Regional da Ásia e Pacífico do ICOM – ASPAC que incluía um *workshop* subordinado ao tema *Museums, Intangible Heritage and Globalisation*³⁷, resulta a *Carta de Shanghai* (2002). Este documento formula algumas recomendações relativamente à acção dos museus nesta área, das quais se destaca: o enfoque dado à importância da interdisciplinaridade na abordagem dos vários patrimónios (móvel, imóvel, material e imaterial, natural e cultural); a criação de instrumentos de trabalho para a documentação, visando abordagens práticas mais holísticas; a implementação de projectos de inventário que incluam a participação das comunidades; o incentivo à incorporação do PCI nas várias actividades do museu (conservação, preservação e interpretação, etc.); e, finalmente, recomendações para a utilização das novas tecnologias.

Em 2004, o ICOM conduziu algumas iniciativas que elevaram o debate em torno do PCI a uma escala mais global. Primeiramente, pela escolha do tema *Museums and Intangible Heritage* para assinalar o Dia Internacional dos Museus³⁸ e como mote da

³⁷ A sétima Assembleia Regional da Ásia e Pacífico do ICOM teve lugar em Shanghai (China), entre 20 e 25 de Outubro de 2002.

³⁸ Também neste contexto, em Portugal se juntaram a estas comemorações vários museus. Uma das iniciativas foi protagonizada pelo Museu da Pólvora Negra (Barcarena), que organizou uma palestra intitulada “O Papel dos Museus na Preservação do Património Imaterial – Modos de Agir e Sentir”, onde várias personalidades da museologia e antropologia foram convidadas a reflectir sobre este tema. Só mais recentemente, o tema foi retomado por iniciativa do IMC, tendo em conta a ratificação da Convenção

discussão para a vigésima Assembleia-geral do ICOM, que em Outubro desse ano se realizou em Seoul. Desta conferência resultou uma resolução que ficaria conhecida como a *Declaração de Seoul*. Sobre os aspectos mais relevantes, este documento confirma a importância dos museus na preservação do PCI e adverte para que uma atenção especial seja dada à documentação deste património, nomeadamente através de registos em suporte electrónico; destaca a problemática dos direitos de autor e a responsabilidade dos museus em assegurarem os interesses dos detentores do PCI; refere o papel do ICOM (comités nacionais, organizações regionais, etc.) no apoio à criação de instrumentos legais de protecção do PCI e na formação dos profissionais; ainda sobre este tema, insiste-se na importância de integrar o PCI nos planos de formação dos profissionais e, neste sentido, reclama-se uma actualização das orientações do ICOM para o desenvolvimento profissional (ICOM 2004).

Por tudo o que se referiu, no discurso do ICOM é perceptível o reconhecimento de que os museus devem incluir estratégias direccionadas para o PCI. A prova disso é a alteração de que foi objecto recentemente a definição de museu:

“A museum is a non-profit, permanent institution in the service of society and its development, open to the public, which acquires, conserves, researches, communicates and exhibits the tangible and **intangible** heritage of humanity and its environment for the purposes of education, study and enjoyment” (ICOM, 2007).

Esta actualização veio substituir a palavra *material evidence* por *tangible and intangible heritage*, ampliando significativamente o objecto de estudo e de trabalho dos museus, em conformidade com os desafios actuais.

Todavia, o pragmatismo de Richard Kurin relativamente ao papel dos museus na salvaguarda do PCI plasma-se na seguinte frase: “Museums are generally poor institutions for safeguarding intangible cultural heritage — the only problem is that there is probably no better institution to do so” (2004b: 8). Esta afirmação leva-nos a reflectir sobre alguns dos aspectos que podem condicionar a acção dos museus no domínio do imaterial.

Desde logo se constata a ausência de referências ao imaterial na missão da maior parte dos museus, o que tem a ver com uma tradição museal profundamente enraizada na cultura material. Para além disso, a par com a evolução do conceito de património

2003 pelo Estado português, através da realização de um ciclo de colóquios – “Museus e Património Imaterial: Agentes, Fronteiras, Identidades” que decorreu durante o ano de 2008.

cultural, cada vez mais alargado, também os museus têm alargado o seu campo actuação. E à medida que se valorizam mais “patrimónios”, também a acção dos museus se torna mais interessante, mas também mais complexa, exigente e difícil de alcançar.

Os museus são por natureza instituições de recursos limitados (tanto financeiros, como humanos). Se atentarmos ao panorama museológico português, um inquérito aos museus publicado em 2000 revelou indicadores pouco positivos, confirmando a ausência de recursos humanos qualificados (Santos: 76). Não se está longe da verdade ao concluir que este é um desafio que permanece actual para muitos museus, onde a constituição de equipas que possam dar cumprimento a um programa de actividades continuado é ainda um objectivo distante. Por outro lado, os recursos financeiros são um dos problemas mais sérios que atingem a maior parte dos museus do nosso país. Preservar, documentar e apresentar o PCI nos museus revela-se, assim, uma tarefa exigente seja do ponto de vista dos recursos humanos como financeiros. Poderão os museus aceitar o desafio?

Podem dizer-se que os procedimentos técnicos relativos ao inventário de uma colecção de objectos dentro de um museu estão perfeitamente normalizados. Mas no que toca a um património vivo, evolutivo e dinâmico já não se pode dizer o mesmo. Ao contrário de um objecto, de um registo sonoro, de uma cassette de vídeo ou de uma fotografia, quando se fala de PCI está-se a referir a uma prática social, a uma tradição que vive fora do museu e que é praticada no seio das comunidades. Esta diferença é fulcral para se perceber que os recursos técnicos e metodológicos terão de ser diferentes dos que tradicionalmente se utilizam nos museus, exigindo abordagens mais criativas e inovadoras.

Um dos grandes desafios inerentes à salvaguarda do PCI será fazê-lo através de estratégias centradas nas comunidades. Sobre os museus e a importância da relação com as comunidades, importa ressaltar que este não é um tema novo. Há vários anos que em museologia se discute esta problemática³⁹ e, muito particularmente, sob a égide da *nova museologia*, que tem cultivado com grande fervor a ideia da participação das comunidades no museu. Assim, é amplamente reconhecido que os museus devem envolver de forma activa as comunidades que servem, bem como estar em consonância com os problemas que afectam a sociedade actual, através dos seus programas e

³⁹ Sobre este tema consulte-se Karp, Kreamer e Lavine (1992) e o *ICOFOM Study Series, cujos números 24 e 25* apresentam os resultados das conferências “Museum and Community I” (1994) e “Museum and Community II” (1995), respectivamente. Para estudos mais recentes consulte Peers e Brown (2003), Watson (2007) e Crooke (2007).

actividades. Todavia, entre o discurso e a prática as distâncias poderão ser abissais. À excepção de algumas experiências bem sucedidas, com muita frequência, se verifica que os museus funcionam longe das suas comunidades. O trabalho com as comunidades na sua relação com o património, nomeadamente, saberes e tradições, é ainda para muitos museus portugueses pontual e irregular. A experiência do Ecomuseu Municipal do Seixal e do Museu do Trabalho Giacometti, para citar apenas alguns exemplos, são algumas das excepções.

Deve-se entender a integração da dimensão imaterial na estratégia do museu como uma forma de dar resposta à função social do museu, que por sua vez só é possível através de estratégias participativas. Pode dizer-se que uma visão pragmática e algum bom senso são alguns dos ingredientes necessários para o sucesso desta empresa, que requer um trabalho de retaguarda, exige tempo e preparação e que tem que ser continuamente estimulado. Mas acima de tudo exige mudança de atitude.

Afinal, de que museus falamos? Quais os museus que podem responder aos desafios de uma aproximação ao PCI? Museus de arte, de ciência, de história, de etnografia? Ecomuseus? Muito provavelmente, nem todos os museus estão em posição de desenvolver estratégias direccionadas para o PCI. Alguns poderão nem sequer querer fazê-lo. Pode ainda dizer-se que os museus que se enquadram numa visão mais tradicional de museu, ou seja mais constrangidos a um edifício, às exigências que se prendem com o estudo, enriquecimento e divulgação das suas colecções e, por outro lado, com o aumento do número de visitantes, terão certamente mais dificuldades em responder aos desafios de uma aproximação ao imaterial. Por outro lado, alguns autores encontram na *nova museologia* argumentos passíveis de se coadunarem com as exigências que o paradigma actual da salvaguarda do PCI representa para os museus, onde predomina a ideia de museu com uma forte intervenção social, com base na trilogia: Território, Património e Comunidades. Ou seja o museu que não se circunscreve apenas ao edifício, actua num determinado território, as colecções do museu são apenas uma parte de um património mais complexo que está fora dos limites físicos do museu (móvel, imóvel, material e imaterial, natural e cultural) e que, para além dos seus visitantes, o museu coloca em primeiro lugar as comunidades desse território. Ou seja, o modelo da *nova museologia* oferece, em nosso entender, uma perspectiva de estudo interessante no quadro do PCI.

Não obstante, integrar o PCI nos museus pode ser o mote para que alguns museus possam reformular as suas estratégias de actuação e a desprenderem-se de um

olhar estritamente material dos objectos. Neste sentido, e utilizando uma expressão de Hugues de Varine, “todos os museus são utilizáveis”, pois o que realmente importa é a necessidade de se investir numa abordagem mais holística do património, em detrimento de abordagens mais restritivas.

Em síntese, subscrevemos o argumento de Silvia Singer:

“Intangible heritage (...) concerns all of us, as museums are creators of collective memory. Therefore, we should be aware that one of our main objectives is to bring to the present the meaning of any object or topic we are dealing with, be it art, history, ethnography, or science” (2006: 72).

Por outro lado, estamos diante de uma mudança clara de paradigma, cuja tónica já não é apenas as iniciativas estritamente centradas no estudo, documentação e fixação do PCI pelos especialistas, mas sim acções que visem a salvaguarda das práticas, processos culturais e contextos sociais (Bortolotto 2008: 2). Neste contexto, qual é hoje o papel dos museus? Entre as diferentes possibilidades de abordar o PCI, identificamos pelo menos três que se cruzam e complementam: os museus como catalisadores, os museus como intermediários ou como espaço em si mesmo.

No papel de catalisadores, os museus podem estimular a reflexão e a sensibilização para a importância do PCI e para os problemas que concorrem para o seu desaparecimento, incorporando e dinamizando este património através das actividades do museu (inventário, documentação, estudo, exposição, interpretação, educação, etc.). Ou seja, como Cameron sonhava há décadas atrás, o museu como espaço diferenciado que permite a problematização dos problemas, um fórum aberto à discussão e ao diálogo.

Por outro lado, o museu pode ser também um mediador, apoiando as comunidades na criação e dinamização de redes e projectos de valorização do PCI, fazendo uso das suas competências técnicas e científicas. Neste sentido, o museu é um facilitador dos processos de patrimonialização. Note-se que é neste sentido que a Convenção 2003 formula orientações, ou seja, que devem ser as comunidades a preservar o seu património, sendo o papel dos profissionais o de facilitadores deste processo.

O museu pode ainda ser visto como um espaço com valências próprias e recursos que podem estar ao serviço das comunidades (Varine 2000: 53). Isto é, o museu pode também ser um lugar de encontro onde as comunidades se podem exprimir, dando palco

à diversidade cultural e à transmissão das tradições e conhecimentos, estimulando, por sua vez, a criação de novas identidades e dinâmicas culturais.

Sendo certo de que não existem modelos de actuação no que concerne ao PCI, mas sim boas práticas, caberá a cada museu encontrar as soluções que mais se ajustam à sua realidade. As expressões do PCI são diversas (dança, ritual, tradição oral, etc.), estão associadas a contextos específicos e ancoradas a territórios diferenciados. Nesse sentido, a implementação de medidas de salvaguarda não pode ser entendida de forma padronizada, requer quase sempre uma visão pragmática e, portanto, a necessidade de avaliar caso a caso. Diante da emergência de novas exigências é possível reconhecer aos museus um papel válido na valorização integrada do património cultural que inclua o imaterial, através do inventário e documentação, da investigação, da educação, da exposição, interpretação e divulgação.

Muito do debate em torno da Convenção 2003 tem se centrado na realização de inventários sobre o PCI. Conhecer para intervir! Efectivamente, o inventário, entendido aqui não como um fim em si mesmo, mas como um primeiro passo numa estratégia de salvaguarda mais alargada é uma ferramenta indispensável para todos os que trabalham com o património cultural. Sobre um ponto de situação relativamente à documentação do PCI nos museus, Nick Crofts esclarece:

“(...) little concrete progress has (...) been made to provide museums with the appropriate tools for documenting and conserving intangible heritage. The field is still a relatively new one for museums and so far pretty much untilled. Existing documentation standards such as Spectrum and CIDOC’s own Information Categories, are heavily biased towards documenting material objects, and are ill-suited for describing intangible entities such as performances, events, customs and religious beliefs. Similarly, most available museum software packages provide little or no support for dealing with intangible heritage in a convincing and integrated way (...)” (2008: 7).

Nesta matéria, os museus confrontam-se com duas opções igualmente válidas. Uma primeira opção prende-se com a necessidade de melhor documentar as colecções já existentes sob o ponto de vista do imaterial, fazendo-o de forma integrada, tal como sugere Crofts. Neste campo há um trabalho enorme a ser feito, sobretudo na ligação dos objectos com as práticas e memórias que lhes estão associadas, atendendo a que muitas colecções museológicas se apresentam desprovidas de informação para além das suas

características físicas. Muitas vezes, trata-se de reinterpretar as colecções com o apoio daqueles que são detentores desses conhecimentos e que não são necessariamente os especialistas.

Neste contexto, existem ainda poucos inventários museológicos que reflectam uma abordagem cruzada do material e do imaterial, predominando ainda uma preocupação centrada na materialidade das colecções. Por outro lado, este trabalho de inventário raramente extrapola as colecções para o terreno, ou seja, para as comunidades onde este património é praticado. No contexto museológico português, emergem já algumas experiências que dão resposta à necessidade de integrar a dimensão imaterial associada aos objectos das suas colecções, este é o caso do Ecomuseu do Barroso, em Montalegre (Gouveia e Lira 2006) e do Museu da Chapelaria, em S. João da Madeira (cf. Lira e Menezes 2004), que construíram sistemas de inventário específicos para este efeito.

Para além disso pode referir-se ainda a existência do *software* “In Memoria” comercializado pela empresa “Sistemas do Futuro”, uma base de dados para o inventário do PCI utilizada por alguns museus. Em 2011 foi lançada uma versão actualizada da base de dados das colecções dos museus nacionais – “Matriz 3.0”, que em função de novas exigências passou a integrar, entre outras tipologias do património, o PCI.

Um outro caminho viável é a realização de novos inventários, enquadrados nas orientações da UNESCO, ou seja, virados para fora do museu, alicerçados no território e com a participação das comunidades. Estes inventários não têm necessariamente de estar vinculados a uma matriz material e podem consubstanciar projectos de diferentes escalas e temáticas. Também é certo que, não se enquadrando num contexto de levantamento sistemático do PCI ou numa base de dados, em alguns museus portugueses decorrem já iniciativas que denotam uma preocupação com a documentação do PCI que não se circunscreve apenas às colecções. Referimo-nos, por exemplo, ao trabalho desenvolvido pelo Museu do Trabalho Michel Giacometti, que no contexto de um projecto de investigação sobre a comunidade piscatória de Setúbal tem documentado (registo vídeo e fotográfico) e acompanhado com alguma sistematização, há já alguns anos a esta parte, uma tradição desta comunidade – a *Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia* (cf. Victor 2006: 14).

A investigação representa uma função de grande relevância na vida de um museu, permitindo a sua contínua renovação. O desenvolvimento de programas de investigação direccionados para o PCI revela-se fundamental para o estudo e

conhecimento deste património e como suporte para outras actividades de valorização no museu (exposições, actividades do serviço educativo, publicações, etc.). Por outro lado, sem estudos aprofundados sobre o património poderá não haver forma para, por exemplo, implementar projectos de salvaguarda, nomeadamente o apoio à revitalização de algumas tradições. Todavia, muitas das vezes, a responsabilidade na investigação deve ser partilhada de forma a alcançar um equilíbrio sustentável. Se atentarmos ao panorama museológico português, verificamos que muitos museus não possuem as condições para desenvolver investigação, nalguns casos por não reunirem recursos financeiros nem humanos. Aqui, a colaboração das universidades é imprescindível. No Canadá, o projecto de inventário da Universidade de Laval – *l’Inventaire des Ressources Ethnologiques du Patrimoine Immatériel* (IREPI), só foi possível com o apoio de estudantes que, assim garantiram a realização do trabalho de campo (Turgeon 2007). Em Portugal, poderiam citar-se vários exemplos que confirmam esta situação. É o caso do Museu da Chapelaria, que através de um protocolo celebrado com a Universidade Fernando Pessoa, implementou um programa de investigação no domínio da recolha de testemunhos orais (Menezes 2007: 60).

As exposições são um dos meios de comunicação mais privilegiados e ao alcance dos museus para uma abordagem ao PCI. Todavia, parece seguro afirmar que o PCI está ausente das exposições de muitos museus. Como refere Jorge Freitas Branco, com frequência predominam discursos monótonos povoados de objectos etnográficos, que se repetem de museu para museu (2008: 1-2). O enfoque actual dos museus para uma acção mais direccionada para o PCI pode muito bem ser o pretexto para novas abordagens e práticas de expor.

Sublinhe-se ainda sobre o papel das exposições, alguns aspectos. Um primeiro aspecto tem a ver com a importância de abordagens que favoreçam a problematização dos temas, menos normalizadas, menos previsíveis, com o objectivo de uma reflexão, que se pretende caso a caso e que não perca de vista o papel central das comunidades.

Tal como nos sugere Joaquim Pais de Brito, para o efeito é necessário “exercitarmos um outro olhar e a situarmo-nos num patamar de implicação em que cada um é sujeito e parte dessas coisas do património que pretende propor, valorar e usar como meio de comunicação e de construção de projectos, mais do que objectos de cristalização de memórias” (2003: 273).

Um segundo aspecto relaciona-se com o papel dos objectos e a necessidade de aplicar estratégias menos focadas na materialidade dos objectos e mais nos significados que transportam.

Dar conhecer o PCI é também uma forma de se evocar o quotidiano das pessoas, das suas crenças e valores, ir ao encontro das comunidades, dos seus interesses e interrogações. Como defendeu John Kinard “The great historical and scientific truths of the past mean nothing to the average man unless they are shown in relationship to what is happening today and what may happen tomorrow” (1971: 54). Esta afirmação permanece ainda hoje relevante no mundo dos museus. Apresentar temas relacionados com as práticas e tradições de uma comunidade, não apenas na perspectiva da memória do que fomos, mas sobretudo do que somos poderá ser uma forma de transpor algumas barreiras culturais entre o museu e comunidade.

Sobre o discurso expositivo cabe ainda sublinhar a necessidade de se explorar e introduzir novas leituras e perspectivas, dando espaço e voz (ou vozes) às comunidades e permitindo a sua participação na narrativa. Esta ideia, defendida por Eilean Hooper-Greenhill a propósito da emergência de um novo conceito de museu, o *post-museum* (2000: 152), vem, de algum modo, contrariar um discurso monolítico e fechado do museu tradicional para dar lugar a abordagens mais plurais que dão palco à diversidade cultural.

A exposição é também um importante instrumento da educação patrimonial, potenciador da reflexão e da acção em torno dos problemas que afectam as comunidades. Disso é exemplo a exposição itinerante – *Parlons du Breton!*, organizada em 2003 por uma associação na Bretanha com o objectivo de sensibilizar para a importância do PCI e alertando, por sua vez, para a perda do património linguístico destas comunidades (cf. Jadé 2006: 211).

Dar visibilidade ao PCI numa exposição implica considerar o papel das novas tecnologias, uma vez que oferecem amplas possibilidades para captar e comunicar o imaterial. O vídeo, o som e a imagem são recursos que podem tornar os objectos mais vivos, contribuindo para a sua contextualização (ex. registo do saber-fazer, dos usos, etc.) como também pela potencialidade de suscitar emoções, tornando uma visita ao museu mais sensorial ou até mais relevante e significativa. A exposição *Fado, Vozes e Sombras*, realizada pelo Museu Nacional de Etnologia, em 1994, é um bom exemplo da construção de uma narrativa, em torno de uma forma de expressão do PCI, que se organizou não apenas com recurso aos objectos, mas também através de sonoridades, de

imagens e do vídeo, que no seu conjunto permitiram dar conta da multiplicidade de aspectos que caracteriza esta manifestação cultural. No entanto, a utilização destas ferramentas, de forma mais alargada, constitui ainda um desafio para muitos museus, muitas vezes por não disporem de competências técnicas e de recursos para esse efeito.

É hoje consensual que a função educativa dos museus vai para além das tradicionais visitas guiadas (Hooper-Greenhill 1999: 3). Hoje, o papel da educação é transversal a todas as actividades do museu, sobretudo em matéria de educação não formal. No que diz respeito à valorização do imaterial através dos programas educativos, pode dizer-se que representa um enorme potencial, desde a sensibilização à possibilidade de se transmitirem tradições e saberes em contexto museológico. O projecto *Traditional Crafts in the Classroom*, desenvolvido pelo Museu de Etnologia do Vietname, um estudo de caso publicado no *International Journal of Intangible Heritage* é um dos vários exemplos que poderiam aqui ser citados (Huy 2006). O projecto foi desenvolvido com o objectivo de potenciar a transmissão de técnicas e conhecimentos sobre olaria aos mais jovens, cujas práticas estavam em risco de desaparecer. Todavia, este tipo de iniciativas só fazem sentido se integradas numa estratégia mais alargada do museu e numa perspectiva de interdisciplinaridade e, por outro lado, se em articulação com o território e as comunidades.

Conclusão

Sendo os museus instituições intrinsecamente ligadas ao património, não são indiferentes ao PCI, cabendo-lhes um papel fundamental na sua salvaguarda, como foi possível confirmar ao longo deste estudo. Mas em boa verdade, pode afirmar-se que na prática a maior parte dos museus não tem experiência com o imaterial. As razões de tal desiderato prendem-se com uma longa tradição de valorização da cultura material.

Sendo este um campo de acção ainda pouco explorado, atendendo às experiências mais ou menos fragmentadas e pontuais que vão emergindo no tecido museológico português, parece também claro que este será um campo de actuação a ser desenvolvido no futuro. No caso português, o papel dos museus neste domínio é fortemente condicionado pelo facto de residir no IMC a tutela do PCI, potenciando, porventura, uma maior consciência de actuação, responsabilização e envolvimento com este património.

Os museus poderão ser as instituições mais bem posicionadas para abordar o PCI, mas nem todos os museus reúnem condições que garantam a aplicabilidade dos

objectivos promovidos pela Convenção 2003. Como faz notar Joaquim Pais de Brito, “a vastidão do tema, retoma os grandes capítulos dos manuais de etnologia, tem também muito de utopia” (2006: 51). Perante um vastíssimo campo de trabalho que inclui o imaterial, seria imprudente pensar que os museus pudessem responsabilizar-se por todo este património. Trata-se, afinal, de uma tarefa imensa e que deverá ser partilhada.

Neste sentido, exigem-se novas formas de colaboração, nas quais os museus podem ser actores privilegiados, mas sempre que possível em cooperação com outros agentes, nomeadamente com as escolas e universidades, arquivos, bibliotecas, associações, etc.

Por outro lado, nem todo o património precisa de ser salvaguardado, sendo necessário mapear prioridades em articulação com as comunidades no sentido de se perceber o que se quer preservar ou não.

Em grande medida, as preocupações actuais com o imaterial, permitem, em nosso entender, amplas possibilidades de renovação e de experimentação, seja do ponto de vista da documentação e actualização das colecções em articulação com o presente ou encontrar novas formas de perspectivar o património, que exigem uma reflexão, caso a caso, em função de um território e das suas comunidades. Um caminho que tem pouco de linear, que muito possivelmente terá de se alicerçar na experimentação em pequenos projectos. Por outro lado, o alcance das iniciativas dos museus face ao PCI está à partida muito dependente das condicionantes próprias de cada museu, desde logo a sua vocação, abrangência temática e geográfica, recursos disponíveis (materiais e humanos) e acima de tudo da sua missão estratégica.

Tomando em consideração o alargamento de competências dos museus face aos desafios mais recentes, este parece ser um sinal de que os museus poderão ter que repensar as suas práticas ou explorar novas formas de intervir. Podemos estar a assistir a uma mudança de paradigma que advoga maior atenção para as relações que se estabelecem entre os objectos e as pessoas, em detrimento de uma abordagem demasiado centrada na cultura material. Concordamos com Hooper-Greenhill quando defende a ideia do *post-museum*. Ou seja, um museu mais interessado no PCI e mais centrado nas comunidades, um museu que celebra a diversidade cultural (2000: 152).

Algumas destas questões remetem-nos para uma museologia mais representativa e diversa, inclusiva e participativa.

Abordar o PCI levanta questões que não têm uma resposta fácil, muitas delas não têm uma única resposta, mas pareceu-nos fundamental situar esta questão no mundo

dos museus, esperando ter contribuído, enquanto ponto de partida para a discussão e reflexão de estratégias nesta área.

Bibliografia

- Blake, Jane. (2008). UNESCO's 2003 Convention on Intangible Cultural Heritage: the implications of community involvement on "safeguarding". In *Intangible heritage*, ed. L. Smith e N. Akagawa. London: Routledge.
- Bortolotto, Chiara. (2006). *La patrimonialisation de l'immatériel selon l'UNESCO* [online]. Disponível em: http://www.lahic.cnrs.fr/IMG/pdf/Bortolotto_juin_06.pdf [Consult. 4 Fev. 2009].
- Bortolotto, Chiara. (2008). *Il concetto di "salvaguardia" e il ruolo delle "comunità" nella Convenzione per la Salvaguardia del Patrimonio Culturale Immateriale* [online]. Disponível em: http://www.lombardiacultura.it/redazionale/cc/Intervento_Chiara_Bortolotto.pdf [Consult. 4 Set. 2008].
- Bouchenaki, Mounir. (2004). Editorial. *Museum International* 56 (221-222): 7-12.
- Branco, Jorge Freitas. (2008). *Significados esgotados: sobre museus e colecções etnográficas* [online]. Disponível em: https://repositorio.iscte.pt/bitstream/10071/1147/1/Branco_Significados_Donostia_2008x.pdf. [Consult. 23 Fev. 2009].
- Brito, Joaquim Pais de. (2003). Museu, memória e projecto. In *Portugal Chão*, ed. J. Portela e J. Castro Caldas. Oeiras: Celta.
- . (2006). Patrimónios e identidades: a difícil construção do presente. In *Patrimónios e identidades. Ficções contemporâneas*, ed. E. Peralta e M. Anico. Oeiras: Celta Editora.
- Camacho, Clara. (1999). *Renovação museológica e génese dos museus municipais da Área Metropolitana de Lisboa: 1974-90*. Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa.
- Cambodia. Ministry of Culture and Fine Arts, and Intangible Cultural Heritage Committee. (2004). *Inventory of intangible cultural heritage of Cambodia*. Phnom Penh: UNESCO, Ministry of Culture and Fine Arts.
- Crofts, Nick. (2008). Getting to grips with Egypt's intangible heritage. *CIDOC Newsletter* (1) [online]. Disponível em: http://cidoc.mediahost.org/content/upload/newsletter_01_2008.pdf [Consult. 22 Abr. 2008].
- Crooke, E. (2007). *Museums and community: ideas, issues and challenges*. London: Routledge.
- Deacon, Harriet, Luvuyo Dondolo, Mbulelo Mrubata, e Sandra Prosalendis. (2004). *The subtle power of intangible heritage: legal and financial instruments for safeguarding intangible heritage*. Cape Town: HSRC Publishers.
- Gouveia, Feliz, e Sérgio Lira. (2006). Sistema de inventário e de gestão de colecções para o Ecomuseu de Barroso. *Actas das XVI Jornadas sobre a função social do Museu* [online]. Disponível em: <http://www2.ufp.pt/~slira/artigos/minom.pdf>. [Consult. 12 Fev. 2009].
- Hooper-Greenhill, Eilean. (1999). Education, communication and interpretation: towards a critical pedagogy in museums. In *The educational role of the museum*. London: Routledge.
- . (2000). *Museums and the interpretation of visual culture*. London: Routledge.
- Huy, Nguyen Van. (2006). The role of museums in the preservation of living heritage: experiences of the Vietnam Museum of Ethnology. *International Journal of Intangible Heritage* 1:35-42.
- ICOFOM. (1994). Symposium: Museum and Community I (Beijing, China, September 1994). *ICOFOM Study Series* (24).
- . (1995). Symposium: Museum and Community II (July 1995, Stavanger, Norway). *ICOFOM Study series* (25).
- ICOM e ASPAC. (2002). *Shanghai Charter* [online]. Disponível em: http://icom.museum/shanghai_charter.html [Consult. 3 Fev. 2008].
- ICOM. (2009). *The Role of International Council of Museums for the Safeguarding of Intangible Heritage* [online]. Disponível em: www.unesco.org/culture/ich/doc/src/01367-EN.doc [Consult. 12 Mar. 2010].
- . (2004). *Resolutions adopted by ICOM's General Assembly 2004* [online]. Disponível em: <http://icom.museum/resolutions/eres04.html> [Consult. 3 Abr. 2009].
- . (2007). *Museum definition* [online]. Disponível em: <http://icom.museum/who-we-are/the-vision/museum-definition.html>. [Consult. 29-06-2011].
- Instituto del Patrimonio Cultural. (2005). *Catálogos del Patrimonio Cultural Venezolano 2004-2005* [online]. Disponível em: <http://www.ipc.gov.ve/> [Consult 25 Nov. 2007].

- Jadé, Mariannick. (2006). *Le patrimoine immatériel: perspectives d'interprétation du concept de patrimoine*. Paris: Harmattan.
- Karp, I., Kreamer, C. M., e Lavine, S. D. (ed.). (1992). *Museums and communities: the politics of public culture*. Washington: Smithsonian Institution Press.
- Kinard, John. (1971). Intermediaries between the museum and community. *ICOM Conference Papers*:54-60.
- Kurin, Richard. (2004a). La salvaguardia del patrimonio cultural inmaterial en la Convención de la UNESCO de 2003: una valoración crítica. *Museum International* 56 (221-222):68-81.
- . (2004b). Museums and intangible heritage: culture dead or alive? *ICOM News* 57 (4):7-9.
- . (2004c). Patrimoine culturel immatériel: les problématiques. In *Le patrimoine culturel immatériel: Les enjeux, les problématiques, les pratiques*. Arles: Babel. p. 59-67.
- Lira, Sérgio, e Suzana Menezes. (2004). *Memórias e artefactos que falam de chapelaria: património imaterial no Museu da Indústria de Chapelaria* [online]. Disponível em http://www2.ufp.pt/~slira/artigos/mesa_redonda_primavera_sergio.PDF [Consult. 13 Fev. 2009].
- Matssura, Koïchiro. (2004). Prefácio. *Museum International* 56 (221-222):4-6.
- Menezes, Suzana. (2007). Museu da Chapelaria, S. João da Madeira: do seu conceito e programa museológico. *Museologia.pt* (1):160-164.
- Museu Nacional de Etnologia. (1994). *Fado, vozes e sombras*. Lisboa: Museu Nacional de Etnologia, Lisboa 94.
- Peers, L., e Brown, A. (ed.). (2003). *Museums and source communities: a Routledge reader*. London; New York: Routledge.
- Santos, Maria de Lourdes Lima dos, (ed.) (2000). *Inquérito aos museus em Portugal*. Lisboa: Instituto Português de Museus [etc.].
- Sherkin, Samantha. (2001). A historical study on the preparation of the 1989 “Recommendation on the Safeguarding of Traditional Culture and Folklore”. In *Safeguarding traditional cultures: a global assessment of the 1989 UNESCO Recommendation on the Safeguarding of Traditional Culture and Folklore* [online]. Disponível em: <http://www.folklife.si.edu/resources/Unesco/index.htm> [Consult. 17 Mar. 2008].
- Singer, Silvia. (2006). Preserving the ephemeral: the International Museum Day 2004 in Mexico. *International Journal of Intangible Heritage* 1:68-73.
- Turgeon, Laurier. (2007). *L'inventaire des ressources ethnologiques du patrimoine immatériel (IREPI) du Québec* [online]. Disponível em: <http://www.lahic.cnrs.fr/spip.php?article342> [Consult. 27 Mai. 2009].
- UNESCO. (2003). *Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial*. Paris: UNESCO.
- . (1998). *Decisions adopted by the Executive Board at its 155th session (Paris, 19 October-5 November 1998; Tashkent, 6 November 1998)* [online]. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001142/114238e.pdf>. [Consult. 9 Abr. 2008].
- . (2001a). *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. Paris: UNESCO.
- . (2001b). *Safeguarding traditional cultures: a global assessment – final conference report* [online]. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00111-EN.pdf> [Consult. 20 Abr. 2008].
- . (1982). *World conference on cultural policies, MONDIACULT, Mexico City 26 July-6 August 1982: final report* [online]. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0005/000525/052505eo.pdf> [Consult. 5 Jul. 2008].
- . (1989). *Recommendation on the Safeguarding of Traditional Culture and Folklore*. Paris: UNESCO.
- Valle, Cláudia. (2007). *Catálogo de danzas tradicionais del Pacífico de Nicaragua* [online]. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/doc/src/00254-ES.pdf> [Consult. 4 Maio 2008].
- Varine, Hugues de. (2000). La place du musée communautaire dans les stratégies de développement. In *Actas do II Encontro Internacional de Ecomuseus*. Rio de Janeiro: NOPH [etc.].
- Victor, Isabel. (2006). Festa de N.ª Senhora do Rosário de Tróia. *Boletim da Rede Portuguesa de Museus* (21):14.
- Watson, S. (2007). *Museums and their communities*. London: Routledge.
- World Commission on Culture and Development. (1996). *Our Creative Diversity* [online]. Disponível

em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001055/105586e.pdf> [Consult. 22 Fev. 2008].

Legislação

Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março, Diário da República, Série 1, n.º 63.

Decreto-Lei n.º 139/2009 de 15 de Junho, Diário da República, Série 1, n.º 113.

Lei 107/2001 de 8 de Setembro, Diário da República, Série 1, n.º 209.

Lei 13/1985 de 5 de Julho, Diário da República, Série 1, n.º 153.

Portaria n.º 377/2007 de 30 de Março, Diário da República, Série 1, n.º